



**PORTARIA Nº 339/2025**

**Retifica a Portaria nº 333/2025, de 27/01/2025, que exonera Diretor de Processos Disciplinares - FG2 - ANDRESSA FURLAN DA SILVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material do cargo na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 333/2025, de 27/01/2025, que exonera Diretor de Processos Disciplinares - FG2 - ANDRESSA FURLAN DA SILVA, somente na parte que se refere ao cargo:

Onde lê-se: “Diretor de Processos Disciplinares”

Leia-se: “Diretor de Procedimentos Disciplinares”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL  
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização